



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 629/2016.

DATA: 20 DE SETEMBRO 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE ATE R\$ 35.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON DE LARA, Prefeito Municipal em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2016, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

05.001- GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.12.365.0017.1025.3.3.9.0.30.00.01.15.000000(131)	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
05.001.12.365.0017.1027.3.3.9.0.30.00.01.15.000000(132)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05.001.12.367.0017.1026.3.3.9.0.30.00.01.15.000000(140)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.001.12.361.0017.1028.3.3.9.0.30.00.01.15.000000(117)	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

05.001- GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.12.365.0018.2034.3.3.9.0.30.00.01.01.000000(136)	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL:		R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de Setembro de 2016.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

AIRTON DE LARA
Prefeito Municipal em Exercício